



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5709 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica instituído o Grupo Técnico Permanente – GTP de acompanhamento e atualização do Plano Diretor Municipal.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico Permanente – GTP de acompanhamento e atualização do Plano Diretor Municipal, composto pelos seguintes membros:

I – Roberto Aloysio Goergen ~ Matrícula 9601 - Engenheiro Civil;

II – Alexandre Cardoso – Matrícula 19591 - Engenheiro Civil;

III - Marcelo Felipe Schmitt - Matrícula 14751 - Secretário de Administração;

IV – Patrique Mattos Drey - Matrícula 9681 - Procurador Jurídico;

V – Jones Roberto Kinner – Matrícula 7491 - Técnico em Contabilidade.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto/PR, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luz c. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR